



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1405/2016

Em 15 de agosto de 2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI Nº 160

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 48.187,03 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e três centavos), para aquisição de equipamentos odontológicos.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

13:20 16/08/2016 003971 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

## PROJETO DE LEI Nº

# 160

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 48.187,03 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e três centavos), para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme demonstrativo abaixo:

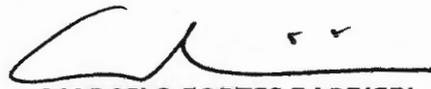
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.415	Saúde Bucal	R\$	48.187,03
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	48.187,03
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Superávit Financeiro, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2015 de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS);

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

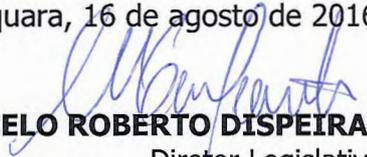
Processo nº **194** /16

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **16 AGO 2016**

Prazo para apreciação até:... **15 SET 2016**

Araraquara, 16 de agosto de 2016.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 16 de agosto de 2016.

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

## **Marcelo R. D. Cavalcanti**

---

**De:** Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2016 15:22  
**Para:** Vereadores  
**Assunto:** Mais um projeto do Executivo protocolado nesta data  
**Anexos:** 9 - Crédito Saúde Odonto.doc

Nobres Edis,

O Senhor Chefe do Executivo encaminhou mais um projeto nesta data, perfazendo então um total de 09 (nove). Os 08 (oito) anteriores já foram encaminhados para Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Araraquara  
e-mail: [marcelo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:marcelo@camara-arq.sp.gov.br)  
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou  
(16) 99795-7177